

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA N° 89 DE 06/06/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
ETIENE LEITE JUNIOR, R.G. 135919420, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
15/2/2024 A 15/3/2024 6/8/2012 A 5/8/2017

CURITIBA, 05 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 127/2024.

Documento: **PORTARIA127.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 11:41.

Inserido ao documento **847.400** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 05/06/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e97df371600c388dbebb6c48c03fd374.